



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

INDICAÇÃO Nº 25 DE 2021

INDICO ao poder Executivo Municipal para que verifique a possibilidade de aplicação de multa para empresa Sabesp no caso de falta de água e distribuição de água sem qualidade de uso. E se possível, reverter o valor da multa para famílias com vulnerabilidade social durante a Pandemia.

Sala das sessões, ___ de abril de 2021.


HELTON BANANINHA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Essa medida faz-se necessário, pois a referida empresa vem continuamente distribuindo água de má qualidade e/ou deixa faltar água por vários dias em nosso Município.

É notório que esse problema atinge grande parte de nossa população, principalmente dos moradores do Parque Paiol que não aguentam mais essa situação e clamam por respeito por parte da Sabesp.

Sabemos ainda, que se não pagarmos a conta de água, a Sabesp corta, então a Sabesp também tem que cumprir com a obrigação dela.

PREFEITURA MUN. DE PIRAPORA DO BOM JESUS

PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº 0805 / 2021

Data: 06/04/2021

Funcionário: Daete

Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus
Protocolo <u>107</u> / <u>2021</u>
Data: <u>05/04/2021</u>
Ass.: <u>[Assinatura]</u>